



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO PARTICIPATIVO (PMSBP)

TOMO I

PROPOSTA METODOLÓGICA
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA / PLANEJAMENTO



SETEMBRO – 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PARTICIPATIVO

Prefeito: Cirano Cisilotto

Vice-prefeito: Francisco Tedesco

Secretário Municipal de Administração: Heitor Scomazzon

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária: Jorge Mariani

Secretária Municipal de Educação e Cultura: Carmen Eleutéria Brandalise Pezzini

Secretário Municipal de Esporte e Lazer: João Paulo Deluca

Secretária Municipal da Fazenda: Laides Scomazzon

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social: Adelina Baldissera

Secretário Municipal de Meio Ambiente: Ivanir Lazzari

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Transito: Carlo Mosna

Secretária de Planejamento, Industria e Comércio: Ione Teresinha Ledur Rossi

Secretária Municipal de Saúde: Maria do Socorro Bortolini

Secretário Municipal de Turismo: Jéfferson Miotti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretário
Ivanir Lazzari

Garibaldi, Setembro de 2012.



Equipe Técnica Sul Magna Engenharia e Consultoria LTDA.

Coordenação

Tiago Luis Gomes – CREA RS 112109
Engenheiro Civil, pela UFSM. Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela UFSM, doutorando em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, pela IPH/UFGRS. Docente da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Técnicos

Michel Tieccher – CREA RS 177261
Engenheiro Ambiental, pela UNISC.

Daniel Cremonese Ferrari – CREA RS 179174
Engenheiro Ambiental, pela UNISC.

Camila Pohl Frohlich – CREA RS 177964
Engenheira Ambiental, pela UNISC.

Carlos Roberto dos Santos– CREA RS 154173
Engenheiro Ambiental, pela UNISC e Técnico Agrícola, pela CEFET BG.

Sebastião Diones Bohrer– CREA RS 171503
Engenheiro Ambiental, pela UNISC.

Dalmir Rech – OAB/RS 83.338
Direito, pela UNISC.

Maikiely Herath - OAB/RS 65.029
Direito, pela UNISC. Mestre em Direito Ambiental.

Estagiários

Acadêmico Henrique Becker Dopke
Engenharia Ambiental - UNISC



Equipe Técnica Municipal

Coordenação Geral

Ivanir Lazzari
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Coordenação Técnica

Cristina Mersoni
Bióloga - Diretora Geral da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Luciana Fracaro Faccin
Eng. Química - Assessora Especial da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Equipe Técnica

Andreia Cagliari Ferrari
Contadora - Técnica da Sec. Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade

Carla Aparecida Ribeira dos Santos
Engenheira Civil – Técnica da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Cláudia Andréia Schneider
Bióloga - Técnica da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Constance Manfredini
Arquiteta - Técnica da Sec. Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio

Cristina Mersoni
Bióloga - Diretora Geral da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Fernando Piffer
Engenheiro Civil – Técnico da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Filipe Balbinot
Advogado – Assessor Jurídico

Ivanir Lazzari
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luciana Fracaro Faccin
Eng. Química - Assessora Especial da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Estagiários Acadêmicos

Fernanda Ferla
Acadêmica Eng. Ambiental

Germano Vila Benini
Acadêmico de Gestão Ambiental

Lucas Zago da Costa
Acadêmico de Gestão Ambiental



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO
GARIBALDI - RS**

**TOMO I – PROPOSTA METODOLÓGICA, PLANO DE TRABALHO,
CRONOGRAMA/PLANEJAMENTO.**

TOMO II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

TOMO III– GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

TOMO IV – INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

TOMO V – DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

TOMO VI – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

TOMO VII – ANEXOS: AUDIÊNCIAS E DIVULGAÇÃO.

TOMO VIII – PROJETO DE LEI.

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	10
3. OBJETIVOS.....	11
4. PROPOSTA METODOLÓGICA.....	12
4.1. EQUIPES DE TRABALHO.....	12
4.1.1. EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PMSBP.....	12
4.1.2. EQUIPE DE ASSESSORIA DA SUL MAGNA – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.....	13
4.2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO....	15
4.2.1. EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL.....	15
4.2.2. EQUIPE DE ASSESSORIA DA SUL MAGNA – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.....	15
4.3. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS ETAPAS E RELATÓRIOS DO PMSBP.....	15
4.4. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.....	20
4.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES.....	20
4.4.2. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, CRONOGRAMA.....	21
4.5. FORMAS DE ARTICULAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES.....	21
4.5.1. INSERÇÃO REGIONAL.....	21
4.5.2. ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS E PROJETOS.....	22
4.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	22
4.7. FUNDAMENTAÇÃO.....	22
5. ANEXOS.....	24



Índice de Quadros

Quadro 1: Cronograma geral de atividades do processo.....	19
---	----



1. APRESENTAÇÃO

O planejamento é um meio sistemático de se determinar a situação atual de um processo, onde se deseja chegar e qual o trajeto que deverá ser percorrido. A determinação da situação atual de um processo depende da identificação dos fatores que compõem esta realidade, de forma que este levantamento deva ser o mais representativo possível da realidade. Este levantamento pode ser utilizado como base na tomada de decisão acerca das possibilidades futuras, determinando, com isso, o caminho que deverá ser percorrido para se chegar à situação almejada. Segundo Santos (2004):

Um papel importante destinado ao planejamento é o de orientar os instrumentos metodológicos, administrativos, legislativos e de gestão para o desenvolvimento de atividades em um determinado espaço e em um determinado tempo. (SANTOS, 2004)

Os resultados do planejamento são geralmente apresentados sob a forma de diretrizes, planos, programas, normas e projetos articulados.

Dentre os muitos modelos de planejamento, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSBP tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificadamente no que se refere ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O PMSBP contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007.



2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Segundo a Lei Nacional de Saneamento Básico, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

- universalização do acesso;
- integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- eficiência e sustentabilidade econômica;
- utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- controle social;
- segurança, qualidade e regularidade;
- integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.



3. OBJETIVOS

O elenco de serviços públicos definidos pela Lei Federal n.º 11.445/07, regulamentada pelo Decreto n.º 7.217/10, estabelece que os serviços de SANEAMENTO BÁSICO compreendem:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Este Plano de Saneamento Básico abrangerá apenas os itens I e II, referentes respectivamente ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, e, consoante o artigo 19 da mesma Lei Federal n.º 11.445/07, versará distintamente sobre:

- a) o diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências apontadas;
- b) os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- c) os programas, projetos e ações necessárias para atingir as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- d) as ações para emergências e contingências;
- e) os mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.



4. PROPOSTA METODOLÓGICA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais dos sistemas existentes e da realização de reuniões técnicas visando a apresentação e discussão das metas propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

A metodologia de elaboração deste PMSBP garante a participação social, atendendo ao princípio fundamental do controle social previsto na Lei nº 11.445/2007, sendo assegurada ampla divulgação do plano de saneamento básico e dos estudos que a fundamente inclusive com a realização de audiências e/ou consultas públicas.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informações, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-las à apreciação da sociedade civil.

4.1. EQUIPES DE TRABALHO

4.1.1. EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PMSBP

A equipe municipal é composta pelos seguintes integrantes, conforme decreto nº 3.580, de 21 de junho de 2011.

Coordenação Técnica:

Ivanir Lazzari: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cristina Mersoni: Diretora Geral/Bióloga

Luciana Fracaro Faccin: Assessora Especial/Eng. Química



Integrantes:

Equipe para áreas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem

Luciana Fracaro Faccin: Assessora Especial

Lucas Zago da Costa: Acadêmico de Gestão Ambiental

Equipe para áreas de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana

Cristina Mersoni: Diretora Geral/Bióloga

Cláudia A. Schneider: Fiscal Ambiental/Bióloga

Fernanda Ferla: Acadêmica Eng. Ambiental

Germano Vila Benini: Acadêmico Gestão Ambiental

Técnicos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Carla Aparecida Ribeira dos Santos: Engenheira Civil.

Fernando Piffer: Engenheiro Civil.

Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio

Constance Manfredini: Arquiteta

Assessoria Jurídica

Filipe Balbinot: Assessor jurídico.

Técnica da Secretaria Municipal da Fazenda

Andréia Cagliari Ferrari: departamento de contabilidade.

4.1.2. EQUIPE DE ASSESSORIA DA SUL MAGNA – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Coordenação:

Nome: Tiago Gomes

Formação: Engenheiro Civil, pela UFSM.

Titulação/experiência: Me. em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela UFSM, doutorando em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, pela IPH/UFGRS. Docente da Universidade de Santa Cruz do Sul. Experiência na elaboração de planos municipais.



Integrantes:

Nome: Michel Tieccher.

Formação: Engenheiro Ambiental pela UNISC

Titulação/experiência: Experiência em Licenciamentos, assessorias ambientais em municípios e empresas.

Nome: Daniel Cremonese Ferrari

Formação: Engenheiro Ambiental pela UNISC

Titulação/experiência: Experiência em Licenciamentos, assessorias ambientais em municípios e empresas.

Nome: Camila Pohl Frohlich.

Formação: Engenheira Ambiental pela UNISC

Titulação/experiência: Elaboração de planos, Experiência em Licenciamentos, assessorias ambientais, em municípios e empresas.

Nome: Carlos Roberto dos Santos

Formação: Engenheira Ambiental pela UNISC e Técnico Agrícola

Titulação/experiência: Experiência em Licenciamentos, assessorias ambientais, em municípios e empresas.

Nome: Sebastião Diones Bohrer

Formação: Engenheira Ambiental pela UNISC

Titulação/experiência: Responsável Técnico pela Fundação para Proteção Ambiental de Santa Cruz do Sul –FUPASC, experiência em Licenciamentos, assessorias ambientais, em municípios e empresas

Nome: Dalmir Rech

Formação: Direito pela UNISC

Titulação/experiência: Licitações e assessoria jurídica.

Nome: Maikiely Herath

Formação: Direito pela UNISC

Titulação/experiência: Suporte jurídico.

Estagiário:

Nome: Henrique Becker Dopke

Curso: Engenharia Ambiental da UNISC



4.2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO

4.2.1. EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

A equipe técnica do município fica encarregada das seguintes atribuições e responsabilidades:

Acompanhar e supervisionar ativamente o processo de desenvolvimento do PMSBP através da participação em reuniões e Audiências Públicas;

Fornecer informações e auxiliar na sua disponibilização, quando solicitados.

Sensibilizar e mobilizar a comunidade para o processo de elaboração do PMSBP;

4.2.2. EQUIPE DE ASSESSORIA DA SUL MAGNA – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

A equipe de consultoria da Sul Magna fica encarregada das seguintes atribuições e responsabilidades conforme as etapas do plano:

Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico de forma participativa; confeccionar e imprimir relatórios e mapas temáticos que se façam necessários;

Produzir informações a partir de dados secundários e dados primários.

4.3. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS ETAPAS E RELATÓRIOS DO PMSBP

A realização do conjunto das atividades do processo de elaboração do PMSBP terá por base, os dados fornecidos pelos prestadores dos serviços, bem como pela Prefeitura Municipal, segundo objetivos descritos e atendendo aos seguintes pressupostos metodológicos:

O processo deverá ser desenvolvido sob coordenação da Administração Municipal e orientação metodológica da Sul Magna;

O método adotado para elaboração dos produtos referentes a cada uma das Etapas do PMSBP deverá obedecer às orientações do Ministério das Cidades e Resoluções do Conselho das Cidades;

O processo participativo previsto deverá incorporar os distintos segmentos da sociedade e representações de moradores dos diversos setores do Município.



As etapas e procedimentos para elaboração do PMSBP serão as seguintes:

a) Etapa I – Metodologia

Definição das reuniões de trabalho entre as equipes técnicas;

Identificação dos atores sociais e suas respectivas responsabilidades;

Identificação de documentos, projetos e informações relevantes e disponíveis na prefeitura municipal e que façam a interface com o plano, de forma a dimensionar o desenvolvimento dos trabalhos;

Criação de uma rede virtual de contatos e de socialização de todas as informações a ser utilizada entre as equipes;

Definição das formas de sensibilização e de inclusão da comunidade no processo de elaboração do PMSBP definindo-se as datas e espaços de participação bem como os meios de divulgação e comunicação do mesmo;

Definição das unidades espaciais de análise e planejamento, as quais se constituirão nas unidades referenciais para a elaboração dos estudos e propostas das ações do PMSBP;

b) Etapa II – Elaboração do Diagnóstico Integrado da Situação do Saneamento Básico

O diagnóstico deverá conter dados atualizados, projeções e análise do impacto nas condições de vida da população, abordando necessariamente para cada componente do PMSBP:

A caracterização da oferta e do déficit, indicando as condições de acesso e a qualidade da prestação de cada um dos serviços e considerando o perfil populacional, com ênfase nas desigualdades sociais e territoriais;

As condições de salubridade ambiental considerando o quadro de condições ambientais;

A estimativa da demanda e das necessidades de investimentos para a universalização do acesso a cada um dos serviços de saneamento básico, nas diferentes divisões do município;

As atividades serão compostas por:

Realização de reuniões semanais para obtenção de dados e troca de informações entre as equipes técnica e prestadores de serviços;

Levantamento e sistematização de dados secundários; Levantamento de campo de dados primários nas áreas de interesse:

- Levantamento de dados sobre os sistemas de abastecimento de água e
- esgotamento sanitário junto à CORSAN; Vigilância Sanitária, Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Saúde.
- Levantamento de dados sobre drenagem urbana e manejo das águas



pluviais junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Comitês de Bacias Hidrográficas; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Obras.

- Levantamento de dados sobre o atual sistema de gestão administrativa e econômica sobre os diferentes aspectos do saneamento básico.
- Levantamento de informações sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Comitês de Bacias Hidrográficas; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Obras.
Levantamento de campo e registro fotográfico;
Elaboração e análise de tabelas e gráficos;

c) Etapa III - Elaboração dos Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico. Objetivos e Metas.

Diferentes cenários de desenvolvimento serão apresentados, com a caracterização da evolução dos sistemas de saneamento do Município de Garibaldi, procurando garantir a universalização dos serviços.

Serão apresentados os objetivos e as metas municipais de curto, médio e longo prazo, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, buscando contemplar:

O acesso à água potável e à água em condições adequadas para outros usos; Soluções sanitárias e ambientalmente apropriadas tecnologicamente para o esgotamento sanitário;

Soluções sanitárias e ambientalmente apropriadas tecnologicamente para a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos coletados;

A disponibilidade de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas adequados à segurança da vida, do meio ambiente e do patrimônio; e a melhoria contínua do gerenciamento, da prestação e da sustentabilidade dos serviços.

d) Etapa IV – Definição de programas, projetos e ações necessárias para atingir objetivos e metas, como também, definição de ações para emergências e contingências.

Nessa etapa serão estabelecidos os mecanismos de gestão apropriados, os programas, projetos e ações, para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços que contemplem:

O desenvolvimento institucional para a prestação dos serviços de qualidade, nos aspectos gerenciais, técnicos e operacionais, valorizando a eficiência, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das ações, a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a gestão participativa dos serviços;

A visão integrada e a articulação dos quatro componentes dos serviços de saneamento básico nos seus aspectos técnico, institucional, legal e econômico;

A interface cooperação e a integração, quando couber, com os programas de saúde, de



habitação, meio ambiente e de educação ambiental, de urbanização e regularização fundiária, dos assentamentos precários bem como as de melhorias habitacionais e de instalações hidráulico-sanitárias;

A integração com a gestão eficiente dos recursos naturais, em particular dos recursos hídricos;

O atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características sociais e culturais;

A educação ambiental e mobilização social como estratégia de ação permanente, para o fortalecimento da participação e controle social, respeitados as peculiaridades locais e, assegurando-se os recursos e condições necessárias para sua viabilização.

A definição de parâmetros para a adoção de prevenção de situações de risco, emergência ou desastre.

As ações para emergências e contingências a desastres, relativas ao saneamento básico deverão conter:

Diretrizes para os planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária;

Diretrizes para a integração com os planos locais de contingência; e

Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, inclusive para a adoção de mecanismos tarifários de contingência.

As atividades serão compostas por:

e) Etapa V – Definição de diretrizes para o Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico, de forma compatível com o SINISA e de mecanismos de controle social para a avaliação sistemática da eficiência, da efetividade, da eficácia e do impacto das ações programadas.

As atividades serão compostas por:

Realização de reuniões para troca de informações entre as equipes técnica e prestadores de serviços;

Realização de oficinas da equipe técnica da Sul Magna

Realização de oficinas para troca de informações e de idéias entre as equipes técnica municipal e da Sul Magna;

Nessas atividades serão definidos:

Os mecanismos para a efetiva participação da sociedade, o acesso às informações, bem como o controle social na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Alternativas para a implantação do Sistema de Informações sobre o Saneamento Básico.

**f) ETAPA VI – Redação de Projeto de Lei e envio à Câmara de Vereadores**

As atividades dessa etapa final serão compostas por:

Redação final do Projeto de Lei com sua respectiva justificativa.

Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e audiências públicas conforme cronograma abaixo;

Quadro 1: Cronograma geral de atividades do processo.

Mês	Dia	Horário	Atividades	Local
Abril	05/04/2012 Quinta	09:00h	Assinatura do Contrato, início dos serviços e entrevista com técnicos municipais.	Garibaldi
	09/04/2012 Segunda	18:00h	Reunião e/ou saída de campo	Santa Cruz do Sul
	11/04/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi
	18/04/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi
	25/04/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi
Maio	07/05/2012 Segunda	09:00h	Reunião para apresentação do Produto I - PMSBP-GA	Santa Cruz do Sul
	09/05/2012 Quarta	08:30h	Entrega do Produto I (uma via digital)	Garibaldi
	16/05/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo - ajustes do produto I	Garibaldi / Santa Cruz do Sul
	23/05/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi / Santa Cruz do Sul
	30/05/2012 Quarta	08:30h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi / Santa Cruz do Sul
Junho	06/06/2012 Quarta	14:00h	Reunião para apresentação do Produto II - PMSBP-GA	Santa Cruz do Sul
	13/06/2012 Quarta	14:00h	Entrega do Produto II	Garibaldi
	19/06/2012 Terça	19:00h	Audiência Pública I – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana	Garibaldi
	27/06/2012 Quarta	14:00h	Reunião e/ou saída de campo	Garibaldi / Santa Cruz do Sul
Julho	04/07/2012 Quarta	14:00h	Reunião para apresentação do Produto III - PMSBP-GA	Santa Cruz do Sul
	11/07/2012 Quarta	19:00h	Entrega do Produto III	Garibaldi
	18/07/2012 Quarta	18:00h	Reunião de ajustes do produto III	Santa Cruz do Sul



	19/07/2012 Quinta	19:00h	Audiência Pública II – Gestão de resíduos sólidos urbanos	Garibaldi
	25/07/2012 Quarta	08:30h	Entrega da versão preliminar do PMSBP-GA e ajustes com equipe municipal, conselho de meio ambiente e convidados.	Garibaldi
Agosto	02/08/2012 Quinta	19:00h	Audiência Final III- PMSBP-GA – Projeto de Lei	Garibaldi
	08/08/2012 Quarta	14:00h	Entrega da versão definitiva do PMSBP-GA	Garibaldi

4.4. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

4.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES

a) Representações institucionais:

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;

Biasotto & Cia Ltda;

Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - Fisul.

Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi

b) Conselhos:

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-RS;

Conselho Municipal de Saúde.

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM

Conselho de Desenvolvimento Rural

Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE

Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

c) Representações de sindicatos, associações, organizações e lideranças comunitárias:

Câmara de Comércio e Indústria de Garibaldi – CIC Garibaldi

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garibaldi

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Garibaldi Hospital Beneficente São

Pedro

Rádio Garibaldi

Jornal O Garibaldense

Jornal Cidade de Garibaldi



Associações Hídricas

PATRAM Patrulha Ambiental da Brigada Militar

4.4.2. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, CRONOGRAMA

As estratégias utilizadas para comunicação, mobilização e participação da comunidade no processo de desenvolvimento do PMSBP compreendem:

a) Comunicação e mobilização:

A comunicação das informações relacionadas à socialização do processo no município ocorrerá através de utilização da mídia escrita (Jornal de circulação local) e falada (Rádio AM e FM de abrangência regional). Em cada fala procurar-se-á informar, integrar e inserir a comunidade local na elaboração do PMSBP, ao longo de todas as etapas de trabalho.

A mobilização da população alvo de cada Audiência Pública – AP será realizada através de “carros de som” que circularão estrategicamente pelos locais de maior aglomeração de pessoas e pelos locais mais carentes de saneamento, conforme o local a ser realizada a AP, além do contato pessoal a ser realizado pelas equipes municipais dos PSFs;

b) Participação:

Na realização das Audiências Públicas serão utilizadas técnicas e metodologias de planejamento participativo mais apropriadas, tais como: visualização móvel – METAPLAN (utilização de painéis). Com a utilização dessa metodologia procurar-se-á garantir as condições mínimas de consenso entre os diferentes grupos de interesse no processo;

O incentivo a participação continuada em todo processo de elaboração do PMSBP;

4.5. FORMAS DE ARTICULAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES

4.5.1. INSERÇÃO REGIONAL

O município de Garibaldi, está localizado, na Bacias Hidrográficas do Taquari-Antas e compõe um dos principais municípios produtores de uva na serra gaúcha. Em nível regional, Garibaldi participa do Conselho Regional de Desenvolvimento COREDE, Aglomeração Urbana do Nordeste AUNE do Rio Grande do Sul e CISGA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha.



4.5.2. ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS E PROJETOS

Com o intuito de articular e integrar as ações decorrentes do PMSBP, um dos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, os programas e projetos decorrentes do mesmo deverão ser articulados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com as Secretarias de Meio Ambiente, de Saúde, de Infraestrutura e Serviços Urbanos e quando couber com a Secretaria de Educação.

A participação da população beneficiada no processo de implementação proporciona o controle social, sendo que os mesmos deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e/ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Plano Diretor.

No processo de articulação de programas e projetos podem se apresentar situações de descompasso entre os diferentes órgãos municipais, o que prontamente requer alinhamento entre os mesmos, de maneira que se obtenha efetividade, com eficiência e eficácia no desenvolvimento dos trabalhos.

4.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas do processo de elaboração do PMSBP serão expostos nas Reuniões com os técnicos da prefeitura municipal, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Audiências Públicas, conforme cronograma exposto no Quadro 01.

O Coordenador do processo de elaboração do PMSBP, com assessoria da equipe da Sul Magna, realizará entrevistas nas rádios de abrangência local e regional, sobre os resultados e o processo de elaboração do mesmo;

Os resultados estarão expostos e disponibilizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como na página da Prefeitura na internet, para qualquer cidadão que tenha interesse em acessá-los.

4.7. FUNDAMENTAÇÃO

No processo de elaboração e implantação do PMSBPP serviram de subsídios os seguintes fundamentos:

- - Constituição Federal;
- Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;
- Lei 11.445/2007 – Lei Nacional para o Saneamento Básico;



- Decreto Federal 7.217/2010 – Regulamenta a Lei 11.445/2007;
- Lei 8080/1990 – Lei de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;
- Lei 9433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Plano de Bacia (Bacia Hidrográfica Taquari-Antas);
- Lei Complementar 3/2008 - Plano Diretor Municipal;
- Lei Complementar 6/2008 - Plano Diretor Municipal;
- Lei Orgânica
- Lei 3974/2009 – Plano Plurianual;
- Lei Municipal 4.252/2011 – Licenciamento Municipal;
- Lei Municipal 2282/1993 – Código Municipal de Limpeza Urbana;
- Lei Municipal nº 4245 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA.



5. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO I – ATAS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO II – CONTRATO 091/2012